



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 112/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 101,83 metros de extensão da Rua 146, 61,51 metros de extensão da Rua 173, 67,96 metros de extensão da Rua 187, 178,21 metros de extensão da Rua Osmar Bonifácio da Silva, 38,80 metros de extensão da Rua Antônia Tomazi, 35,80 metros de extensão da Rua Roberto Cardoso, 286,59 metros de extensão da Rua Teodora Carlos Machado, 120,00 metros de extensão da Avenida 87, Essas ruas no bairro Ouro Negro e a extensão de 182,38 metros da Rua Alveri de Oliveira, 60,28 metros de extensão da Rua 228 e 215,95 metros de extensão da Rua Hermina Frassão Alexandre essas ruas do bairro Saturno

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Implantação da infraestrutura viária com a execução de drenagem, terraplanagem, sub-base, base, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em 101,83 metros de extensão da Rua 146, 61,51 metros de extensão da Rua 173, 67,96 metros de extensão da Rua 187, 178,21 metros de extensão da Rua Osmar Bonifácio da Silva, 38,80 metros de extensão da Rua Antônia Tomazi, 35,80 metros de extensão da Rua Roberto Cardoso, 286,59 metros de extensão da Rua Teodora Carlos Machado, 120,00 metros de extensão da Avenida 87, Essas ruas no bairro Ouro Negro e a extensão de 182,38 metros da Rua Alveri de Oliveira, 60,28 metros de extensão da Rua 228 e 215,95 metros de extensão da Rua Hermínia Frassão Alexandre essas ruas do bairro Saturno. Conforme ETP vinculado ao DFD – 112/2026.

--

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Conforme memorial descritivo em anexo.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentaria em anexo

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 1.990.498,78, com BDI de 22,91% para serviços e 15,69% para aquisição de insumos
Fonte de Recurso:	RECURSO FEDERAL: R\$ 1.565.093,38 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Modalidade: Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar N° 202632350004 – Plano de Ação N° 09032026-089594 PRÓPRIO: R\$ 425.405,40
Dotação Orçamentária	Em Anexo
Complemento do Elemento:	Em Anexo

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

A.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

B) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de drenagem, terraplanagem, execução e compactação de base e sub-base

C) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

D) Prova de registro da licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

E) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual serão obrigatoriamente o técnico preposto.

E.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

F) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	240 dias (oito meses)
Local de execução/entrega:	Rua 146, Rua 173, Rua 187, Rua Osmar Bonifácio da Silva, Rua Antônia Tomazi, Rua Roberto Cardoso, Rua Teodora Carlos Machado, Avenida 87 no bairro Ouro Negro Rua Alveri de Oliveira, Rua 228, Rua Hermínia Frassão Alexandre bairro Saturno .
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O objeto com a irregularidade deverá ser repostado/corrigido em um prazo máximo de 30 dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	O prazo de vigência do contrato é o resultado do prazo de execução somado ao prazo de garantia da obra, que é de 05 (cinco) anos.
Garantia:	Garantia de contrato de 5% do valor. Garantia da Proposta de 1% do valor
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após o certificado da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Cumprir com as obrigações descritas na minuta padrão de contrato do município.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	O contrato será reajustado pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Concorrência Eletrônica
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Preço Unitário
Critério de julgamento:	Menor Preço (Concorrência)
Forma de julgamento:	Global
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	R\$ 500,00

Forquilha/SC, 23/04/2026.

Equipe de Planejamento
Rangel da Silva Rodrigues / Eng. Civil / 7422

Equipe de Planejamento
Odivaldo Dal Toe / Gerente De Engenharia / 7081126

Claudio Eying
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - 7081176